



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	3
SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
IMPAR	8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	9
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	9

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 009, DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

Estabelece ponto facultativo para o período de Carnaval no ano de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é ponto facultativo na segunda e terça-feira de carnaval, conforme Portaria nº 430 de 30 de dezembro de 2020, estabelecidos os dias de ponto facultativo e feriados nacionais no ano de 2021, do Ministério da Economia, Presidência da República;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente nas datas relacionadas abaixo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sendo:

- I - 15 de fevereiro, (ponto facultativo);
- II - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo).

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo, não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades definir o funcionamento dos serviços das respectivas áreas de competência.

Art. 2º O expediente reiniciará na quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2021, em horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PORTARIA 535, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Delega representante junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora efetiva Luana Sousa Vieira, CPF: 888.840.401-59, matrícula n.º 18.957 como Representante Legal da Prefeitura Municipal de Araguaína – TO junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos MMFDH.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Superintendência de Licitações de Araguaína - TO, localizada na Avenida José de Brito, nº 278, Setor Anhanguera, comunica o adiamento "sine die" da Tomada de Preços Nº 001/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde - Padrão III, localizada no Setor Araguaína Sul, Araguaína - TO, objeto da proposta nº 2474.0002923/2015 celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Araguaína - TO, para alterações a serem realizadas na Planilha Orçamentária.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis.

Araguaína – TO, aos 11 de fevereiro de 2021.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 018/2020

PROCESSO: 2020003247

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material básico para uso na manutenção de vias urbanas e rurais e para conclusão da praia artificial do lago azul do município de Araguaína - TO.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, Decreto – 7.892/13, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS/DOS VALORES:

1ª) J. J. ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.120.102/0001-55, estabelecida no endereço, Rua dos Babaçus, Quadra 31 Lote 16, Bairro da Cimba, CEP: 77.824-834, Araguaína - TO, neste ato representada por Joaquim Jose Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 202881 SSP/TO e CPF nº 231.604.891-91, residente e domiciliado na rua doze de outubro, Quadra 24 A Lote 1 A, setor Central, CEP: 77.804-070, Araguaína - TO.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	10.000	M³	AREIA FINA	R\$ 75,00	R\$ 750.000,00
2	1.035	M³	AREIA GROSSA	R\$ 108,00	R\$ 111.780,00
VALOR ESTIMADO					R\$ 861.780,00

Araguaína – TO, 11 de fevereiro de 2021.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Pregoeiro

PORTARIA Nº 62, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a fruição de férias da servidora municipal da Ação Social, MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA, mês de janeiro/2021 e não solicitado para registro no sistema de atos de pessoal;

CONSIDERANDO o pedido de regularização da concessão e gozo de férias constante no OFÍCIO SEMASTH N.091/2021 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

R E S O L V E:

Art. 1º - REGULARIZAR o gozo de FÉRIAS da servidora MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA, CPF: 347.223.601-97 o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 04/01/2021 à 02/02/2021 referente ao período aquisitivo de 17/10/2018 à 16/10/2019.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 63, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº. 04 de 01 de janeiro e Portaria de nº 229 de 11 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO Portaria nº 288, de 14/09/2020, publicada no D.O.M. de nº 2144, de 17/09/2020, que suspende o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO a Portaria nº 318, de 16/10/2020, publicada no D.O.M de nº 2165, de 20/10/2020, que suspende o gozo de 09 (nove) dias de férias da servidora LILIANE MILHOMENS DE MACEDO, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO o pedido de concessão do restante das férias constante nos OFÍCIOS SMF Nº 043-C/2021 e Nº 043-D/2021 encaminhado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de FÉRIAS dos servidores mencionados abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	VÍNCULO
18718	VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ARRECADACAO	16/08/2018 A 15/08/2019	10 DIAS (17/02/2021 A 26/02/2021) 20 DIAS (DATA OPORTUNA)	EFETIVO
6967	LILIANE MILHOMENS DE MACEDO	ASSESSORA ESPECIAL IV	03/10/2018 A 02/10/2019	08/02/2021 A 16/02/2021	EFETIVO

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 08/02/2021.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 052/SEMASTH, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

CONSIDERANDO a Lei 2.676/2020 que dispõe sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do Município de Araguaína e dá outras providencias;

CONSIDERANDO artigo 3º que concede o direito a folga remunerada ao servidor em virtude da data do seu aniversário;

CONSIDERANDO o deferimento da chefia imediata na solicitação da servidora protocolizada no RH da Secretaria;

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) dia de folga remunerada no dia 12/02/2021, em virtude do aniversário da servidora RAYLANE SANTANA DA SILVA, CPF: 020.107.371-48.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

ERRATA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA – ESTADO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 09/2021 do Município de Araguaína.

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria 010/21, que designar os servidores para responderem pelos departamentos na Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 2.238, de 02 de fevereiro de 2021, nos seguintes termos;

Onde se lê:

Eidila Augusta de Azevedo Cajado Mesquita	Assessoria Especial da Assistência Social
Edla Maria Trigueiro	Encarregada da Central de Interpretação de Libras – CIL.

Leia-se:

Eidila Augusta Cajado de Azevedo Mesquita	Assessoria Especial da Assistência Social
Edla Maria Trigueiro	Encarregada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV – Costa Esmeralda.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

José da Guia Pereira da Silva
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 09/2021

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

1. Processo nº: 2021001947
2. assunto: Contratação de pessoa jurídica especializada na emissão de certificado digital E- CPF do tipo A3 com validade de 01 ano em token.
3. Órgão: Secretaria Municipal de Captação e Gestão de Recursos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), em favor da empresa ANA TERRA SUDARIO GONZAGA portadora do CNPJ nº 39.281.545/0001-59 afirmo ainda que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço, e que se encontra dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Conforme consta nos autos a empresa acima citada encontra-se regular com suas obrigações fiscais e após consulta no TCU (tribunal de contas da união) não foram encontradas pendências, ou seja, a empresa não está impedida de ser contratada pela administração pública, com base no exposto adjudicado o emissão dos matérias especificados no item 1, conforme cotação da empresa acima citada.

Araguaína- TO, 10 de fevereiro de 2021

Karoline Kelly da Silva
Secretária Executiva de Captação e Gestão de Recursos
Portaria nº 026/2021

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 110/2021 da Procuradoria Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2021001959,

com fundamento no art.24, inciso II, para contratação da empresa: ANA TERRA SUDARIO GONZAGA 05254740132, portadora do CNPJ nº 39.281.545/0001-59, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais), cujo objeto consiste na contratação de empresa na prestação de serviço de certificação digital com token USB, afirmo ainda que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço, e que a escolha do fornecedor se deu pelo menor preço ofertado e o mesmo se encontra dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Araguaína - TO, 11 de Fevereiro de 2021.

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Meio Ambiente
Port. nº 010/2021

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CEI MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2021
PROCESSO Nº 04/2021
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEI MUL.WILLIAM CASTELO B. MARTINS
CONTRATADA: J.M.B.GUIMARÃES-ME
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2021
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 A 31/12/2021
VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 27 de janeiro de 2021.

Publique-se

Gercina Rodrigues dos Santos Silva
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 05/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Elizabete Abreu Queiroz, matrícula nº 975 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 075/2020:

Nº do contrato	Empresa
01/2021	J.M.B.GUIMARÃES-ME.

Objeto: Elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Gercina Rodrigues dos Santos Silva
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 001/2021

ARAGUAÍNA-TO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 1118 de 04/11/2020.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo COLOCAR O NOME DA UNIDADE;

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2020, observando o valor total estimado de R\$ 8.524,66 (Oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 02/2021 da Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Simão Lutz Kossobutzki.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI, em Araguaína - Estado do Tocantins, ao 1 dia do mês de janeiro do ano de 2021.

VALDIR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL
DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI

Processo nº: 001/2021

Unidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços;

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 01 de janeiro de 2021.

VALDIR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL
DR. SIMÃO LUTZ KOSSOBUTZKI

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 014-SMF EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando a inviabilidade de competição e que os serviços contratados são executados através de concessão pública;

CONSIDERANDO que os valores contratados correspondem aos preços fixados na tabela de valores expedida pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 2021002099, bem como parecer jurídico acostado aos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, com o art. 13 inc. VI da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, em favor do Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos (Maria do Socorro Falcão Caldeira), CPF: 081.226.011-20 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

PORTARIA N.º 015, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 058, de 30 de dezembro de 2017, e Lei Municipal nº 3.042, de 27 de março de 2017, através da Portaria nº 001/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 18718 e LEANDRO SACCHI PINOTTI matrícula 42683, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Termo de Acordo abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado termo, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo infratado:

Termo Acordo	Empresa Contratada	CPF	Processo
001/2021	MARIA DO SOCORRO FALCÃO CALDEIRA	081.226.011-20	2021002099

a) Objeto: prestação de serviços cartorários, por meio de Termo de Acordo, o qual rescindir-se-á na retirada de protestos efetuados de forma indevida pelo Município de Araguaína, perante o Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Araguaína, por meio da Inexigibilidade de Licitação, prevista no art. 25, caput.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Termos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providência para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Termos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadas, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Termos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do Termo dentro dos limites dos critérios orçamentários para ele determinados;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do Termo;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 3º - O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil,

penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-lhes as disposições das Leis 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei 1.323/1993 de 20 de setembro de 1993.

Art. 4º - Designar o servidor VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 18718, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos Termos supracitados;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

TERMO DE ACORDO 001

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1155, Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 17.380.242/0001-50 neste ato representado pelo Secretário da Fazenda FABIANO FRANCISCO DE SOUSA RG: 4.672.544-1 SSP/PR CPF: 769.906.561-15, nomeado pela Portaria 001/2021 de 1º de janeiro de 2021, e, do outro lado, o TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ARAGUAÍNA, representado pela Tabeliã, Sra. MARIA DO SOCORRO FALCÃO CALDEIRA, brasileira, portadora do RG nº. 221.961 SSP/GO e do CPF/MF de nº. 081.226.011-20, com endereço nesta cidade na Rua 1º de janeiro, nº 1221, Edifício Falcão Coelho, Centro. Ficam sujeitos as cláusulas firmadas neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste acordo a prestação de serviço de retirada de protestos efetuados de forma indevida pelo Município de Araguaína, perante o TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ARAGUAÍNA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O serviço será prestado pelo TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ARAGUAÍNA, mediante apresentação de requisição devidamente autorizada pelos servidores Públicos Municipais, abaixo citados;

NOME	CARGO	PORTARIA
FABIANO FRANCISCO DE SOUZA	SECRETÁRIO DA FAZENDA MUL. CIÊNCIA, TECNO. E INOVAÇÃO	001/2021
GILSON CUTRIM FERREIRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	023/2021
LEANDRO SACCHI PINOTTI	RESP. PELO CONTENCIOSO FISCAL	004/2021

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os protestos serão baixados na mesma data requerida pela Secretaria da Fazenda Municipal.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Em caso de recusa na realização do serviço, o TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ARAGUAÍNA deverá apresentar justificativa por escrito e protocolar junto a Secretaria da Fazenda Municipal no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ou no próximo dia útil, a contar do momento em que recebeu a solicitação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor estimado para o presente Termo de Acordo é de R\$ 25.000 (vinte e cinco mil reais), a ser pago mediante apresentação de Nota Fiscal e será realizado de acordo com os valores que constam no Provimento n.º 14/2020, Tabela VI, e Lei 3.408/18. Não sendo este, o valor suficiente para a realização do serviço até o prazo de vigência deste Acordo, serão feitos aditivos complementares.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A Secretaria da Fazenda efetuará o pagamento via transferência bancária, na conta em nome de MARIA DO SOCORRO FALCÃO CALDEIRA, Agência: 2595, Conta Corrente 050135-2, Banco Bradesco Prime, mediante a apresentação de Nota Fiscal a ser emitida até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação

dos serviços, devidamente atestada por servidor responsável e após a comprovação do TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ARAGUAÍNA de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativa de Débitos com o INSS, Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e regularidade trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	04.123.2001.2304
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.99
FICHA	20210693
FONTE	010

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de:

- Descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas pactuadas, responsabilidades e prazos estabelecidos;
- Paralisação do objeto deste Termo de Convênio sem justa causa;
- Reiteração de falhas na execução.

Parágrafo Único. A qualquer momento, por qualquer das partes, sem ônus, mediante fundamentada justificativa e comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Acordo terá Vigência até a data de 31 de dezembro de 2021, com eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína.

E assim, por estarem justos combinados e acordados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, que também o assinam.

Araguaína/TO, 21 de janeiro de 2021.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria nº 001/2021

MARIA DO SOCORRO FALCÃO CALDEIRA
Tabeliã do Cartório de Protestos
CPF nº 081.226.011-20

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 002/2019
Processo nº 2019002781

Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde

Credenciada: Hospital de Olhos do Tocantins Ltda

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, do Termo de credenciamento firmado entre as partes para prestação de serviços de oftalmologia que disponibilize consultas oftalmológicas, exames diagnósticos, pré e pós-operatórios e cirurgias oftalmológicas eletivas, aos usuários do SUS, dos municípios das Regiões de Saúde Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins Araguaia e Bico do Papagaio, visando atender o Projeto de Cirurgias Oftalmológicas Eletivas

Modalidade: Credenciamento

Data da Assinatura: 08/02/2021

Vigência: 01/03/2021 a 28/02/2022

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 08 de fevereiro de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 001/2021

Termo de Cooperação Institucional de nº 001/2021

Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e a Instituição de Ensino SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
Objeto: Estabelecer condições de cooperação mútua, com objetivo de disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria Municipal da Saúde, para os alunos regularmente matriculados nos cursos Técnico em Enfermagem.

Data da Assinatura: 10/02/2021

Vigência: 10/02/2021 a 09/02/2022

Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. FABÍOLA NUNES DOS SANTOS, pela SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

Araguaína/TO, 10 de fevereiro de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PROCESSO: 2020004161

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Tomada de Preço 010/2020 – Conclusão da Construção da Unidade básica de Saúde – Vila Azul, Tipo I, Localizada no Setor Vila Azul.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Transcorrido o prazo legal de recursos e tendo em vista o que consta no processo, em especial o Parecer Técnico constante na folha 1010, e na Ata de Julgamento de proposta, folha 1011, referente à TOMADA DE PREÇO 010/2020, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório para a contratação de empresa para serviços de Conclusão da Construção da Unidade básica de Saúde – Vila Azul – Tipo I, Localizada no Setor Vila Azul, HOMOLOGO O RESULTADO que chegou da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que teve como primeira colocada a empresa A P EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.332.863/0001-70, ADJUDICANDO o certame em seu favor e CONVOCANDO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês fevereiro de 2021.

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 007/2021

PROCESSO: 2020007285

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Tomada de Preços nº 011/2020 – Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão II, Localizada no Setor Raizal, Araguaína - TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Transcorrido o prazo legal de recursos e tendo em vista o que consta no processo, em especial Parecer Técnico constante na folha 898, e na Ata de Julgamento de proposta, folha 899, referente à Tomada de Preços nº 011/2020, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório para a contratação de empresa para serviços de Conclusão

da Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão II, Localizada no Setor Raizal, HOMOLOGO O RESULTADO que chegou da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que teve como primeira colocada a empresa AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 14.332.863/0001-70, ADJUDICANDO o certame em seu favor e CONVOCANDO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 007/2021

PROCESSO: 2020004160

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Tomada de Preços nº 009/2020 – Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde – padrão I, Localizada no Setor Novo Horizonte, Araguaína - TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Transcorrido o prazo legal de recursos e tendo em vista o que consta no processo, em especial Parecer Técnico constante na folha 1026, e na Ata de Julgamento de proposta, folha 1027, referente à Tomada de Preços nº 009/2020, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório para a contratação de empresa para serviços de Conclusão da Construção da Unidade Básica de Saúde – Padrão I, Localizada no Setor Novo Horizonte, HOMOLOGO O RESULTADO que chegou da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, que teve como primeira colocada a empresa AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 14.332.863/0001-70, ADJUDICANDO o certame em seu favor e CONVOCANDO-A para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal da Saúde
Portaria nº 007/2021

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 001/2021

Doador: Prefeitura Municipal de Araguaína através da Secretaria de Municipal de Saúde

Donatário: COMUNIDADE TERAPÊUTICA BOM PASTOR

Data da Assinatura: 01/02/2021

Objeto: Doação de bens móveis qualificados pelo patrimônio público municipal como inutilizados, relacionados abaixo:

QUANT.	PLAQ.	Nº PLAQ.	CONSERV.	DESCRIÇÃO
1	1	37614	4	AMALGAMADOR VIBRAMAT
1	1	22647	4	AMALGAMADOR VIBRAMAT
1	1	17313	4	AR CONDICIONADO CONSUL 7.500
1	1	20129	4	AR CONDICIONADO CONSUL 10.000
1	1	20590	4	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7.500
1	1	3701	4	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7.500
1	1	5167	4	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7.500
1	1	17310	4	AR CONDICIONADO ELETROLUX 10.000
1	1	5184	4	ARMÁRIO AÇO CINZA 2 PORTAS
1	1	4058	4	ARMÁRIO AÇO CINZA 2 PORTAS
1	1	28302	4	ARMÁRIO AÇO CINZA 4 GAVETAS
1	1	36739	4	ARMÁRIO AÇO CINZA 4 GAVETAS
1	1	23904	4	ARMÁRIO AÇO CINZA 6 GAVETAS
1	1	27584	4	ARMÁRIO MDF AZUL 2 PORTAS BAIXO
1	1	28096	4	AUTOCLAVE CRISTÓFOLI 21 LT.
1	1	17472	4	BANCO DE MADEIRA
1	1	35886	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL

1	1	35986	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	27550	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	28349	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	36012	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	16405	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	3402	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	16430	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	27141	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	36011	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	27140	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	36007	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	27142	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	23892	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	27050	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	27057	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	35910	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
1	1	27065	4	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL
1	1	35725	4	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL
1	1	24092	4	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL
1	1	24091	4	CADEIRA MÓVEL ESTOFADO AZUL
1	1	36619	4	CAMA HOSPITALAR DE FERRO C/GRADE
1	1	36622	4	CAMA HOSPITALAR DE FERRO C/GRADE
1	1	36618	4	CAMA HOSPITALAR DE FERRO C/GRADE
1	1	36623	4	CAMA HOSPITALAR DE FERRO C/GRADE
1	1	36621	4	CAMA HOSPITALAR DE FERRO C/GRADE
1	1	36626	4	CAMA HOSPITALAR DE FERRO C/GRADE
1	1	4754	4	CARRO DE METAL P/CURATIVOS
1	1	27719	4	COMPRESSOR DE AR OP 630 HP
1	1	36563	4	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE
1	1	40899	4	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE
1	1	41150	4	ESTABILIZADOR RAGTECH 1000
1	1	17472	4	ESTANTE DE MADEIRA C/DIVISÓRIAS
1	1	4040	4	ESTUFA OLIDEF
1	1	27510	4	FISIOMOCHO AZUL CLARO
1	1	4080	4	FOCO PCCU P/PREVENÇÃO
1	1	19676	4	FOTOPOLIMERIZADOR
1	1	19874	4	JATO DE BICARBONATO
1	1	19873	4	JATO DE BICARBONATO
1	1	17306	4	LONGARINA ESTOFADO AZUL 4 LUGARES
1	1	27432	4	MACA DE PROCEDIMENTOS
1	1	17469	4	MACA DE PROCEDIMENTOS COURVIN PRETO
1	1	17090	4	MACA GINECOLÓGICA
1	1	30878	4	MACA GINECOLÓGICA
1	1	30877	4	MACA GINECOLÓGICA
1	1	40760	4	MESINHA AUXILIAR
1	1	4536	4	MESINHA DE MADEIRA
1	1	4565	4	MESA DE MAYO
1	1	22665	4	MESA MDF S/GAVETAS
1	1	3862	4	MESA MDF S/GAVETAS
1	1	36266	4	MONITOR POSITIVO TFT 18,5"
1	1	13047	4	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO
1	1	19908	4	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO
1	1	4852	4	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO
1	1	16684	4	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO
1	1	16685	4	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO
1	1	35142	4	NOBREAK INFINIUM
1	1	16844	4	PRATELEIRA TIPO SUPERMERCADO
1	1	21855	4	PRATELEIRA AÇO CINZA 6 DIVISÓRIAS
1	1	4857	4	PRATELEIRA AÇO CINZA 6 DIVISÓRIAS
1	1	5188	4	PRATELEIRA AÇO CINZA 6 DIVISÓRIAS
1	1	35052	4	RACK MDF AZUL P/COMPUTADOR
1	1	25881	4	RACK MDF AZUL P/COMPUTADOR
1	1	5093	4	SUPORTE P/COLETA DE SANGUE
1	1	24011	4	TELEVISOR SEMP TOSHIBA 20"
PLAQUETAS COM CÓDIGOS DE BARRAS				

1	2	70636	4	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 9.000
1	2	70637	4	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 9.000
1	2	70641	4	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 9.000
1	2	70643	4	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 9.000
1	2	70645	4	AR CONDICIONADO SPLIT PHILCO 9.000
1	2	53134	4	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500
1	2	53221	4	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500
1	2	53207	4	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500
1	2	53196	4	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500
1	2	53199	4	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500
1	2	53262	4	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500
1	2	53274	4	AR CONDICIONADO SPRINGER 7.500
1	2	55776	4	ARMÁRIO AÇO CINZA 2 PORTAS
1	2	63446	4	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO
1	2	65123	4	CADEIRA FIXA PLÁSTICO BRANCO
1	2	65044	4	CAMA HOSPITALAR DE FERRO C/GRADE
1	2	75285	4	COLCHÃO PRO SAUDE FIRME
1	2	75286	4	COLCHÃO PRO SAUDE FIRME
1	2	75287	4	COLCHÃO PRO SAUDE FIRME
1	2	75288	4	COLCHÃO PRO SAUDE FIRME
1	2	75289	4	COLCHÃO PRO SAUDE FIRME
1	2	75290	4	COLCHÃO PRO SAUDE FIRME
1	2	75291	4	COLCHÃO PRO SAUDE FIRME
1	2	75292	4	COLCHÃO PRO SAUDE FIRME
1	2	75293	4	COLCHÃO PRO SAUDE FIRME
1	2	75294	4	COLCHÃO PRO SAUDE FIRME
1	2	54095	4	ESFIGMOMANOMETRO PREMIUM INFANTIL
1	2	54104	4	ESFIGMOMANOMETRO PREMIUM INFANTIL
1	2	54117	4	ESFIGMOMANOMETRO PREMIUM INFANTIL
1	2	54122	4	ESFIGMOMANOMETRO PREMIUM INFANTIL
1	2	54135	4	ESFIGMOMANOMETRO PREMIUM INFANTIL
1	2	54139	4	ESFIGMOMANOMETRO PREMIUM INFANTIL
1	2	55176	4	LONGARINA ESTOFADO AZUL 4 LUGARS
1	2	65204	4	MACA AÇO INOX C/RODIZIOS
1	2	65201	4	MACA AÇO INOX C/RODIZIOS
1	2	73743	4	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO
1	2	73736	4	MESA MDF BRANCA P/ESCRITÓRIO
1	2	72409	4	MESA MDF CINZA P/ESCRITÓRIO
1	2	73679	4	MESA MDF CINZA C/GAVETAS
1	2	65432	4	MESA PLÁSTICO BRANCO
1	2	65437	4	MESA PLÁSTICO BRANCO
1	2	65438	4	MESA PLÁSTICO BRANCO
1	2	65439	4	MESA PLÁSTICO BRANCO (ILEGÍVEL)
1	2	70199	4	MICROONDAS ELETROLUX 25 LT.
1	2	61035	4	NEGATOSCÓPIO 1 CORPO
1	2	61006	4	POLTRONA RECICLÁVEL ESTOFADO AZUL
1	2	61010	4	POLTRONA RECICLÁVEL ESTOFADO AZUL
1	2	61011	4	POLTRONA RECICLÁVEL ESTOFADO AZUL
1	2	61012	4	POLTRONA RECICLÁVEL ESTOFADO AZUL
1	2	61017	4	POLTRONA RECICLÁVEL ESTOFADO AZUL
1	2	61020	4	POLTRONA RECICLÁVEL ESTOFADO AZUL
1	2	61025	4	POLTRONA RECICLÁVEL ESTOFADO AZUL
1	2	76264	4	SUPORTE SORO C/RODIZIO
1	2	56066	4	VENTILADOR DE TETO
1	2	65043	4	CAMA HOSPITALAR DE FERRO C/GRADE
RELAÇÃO DE BENS SEM PLAQUETAS				
2	****	S/P	4	AMALGAMADOR VIBRAMAT
1	****	S/P	4	AR CONDICIONADO BRASTEMP 12.000
2	****	S/P	4	AR CONDICIONADO CONSUL 7.500
4	****	S/P	4	AR CONDICIONADO ELETROLUX 7.500
2	****	S/P	4	ARMÁRIO AÇO CINZA 2 PORTAS
1	****	S/P	4	ARMÁRIO AÇO CINZA 4 GAVETAS
5	****	S/P	4	ARMÁRIO AÇO CINZA 7 GAVETAS
3	****	S/P	4	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL 16 KG
1	****	S/P	4	BATEDEIRA INDUSTRIAL INOX

1	****	S/P	4	CADEIRA FIXA ESTOFADO AZUL
2	****	S/P	4	CADEIRA HIGIÊNICA DE BANHO
2	****	S/P	4	CADEIRA MÓVES ESTOFADO AZUL
1	****	S/P	4	CADEIRA P/COLETA DE SANGUE
1	****	S/P	4	CAMA FAWLER MECÂNICA 2 MOVIMENTOS
1	****	S/P	4	CAMA HOSPITALAR DE FERRO C/GRADES
1	****	S/P	4	CENTRÍFUGA CENTRIBIU SÉRIE 207292
1	****	S/P	4	CENTRÍFUGA CENTRIBIU SÉRIE 212384
1	****	S/P	4	GELADEIRA CONSUL
1	****	S/P	4	IMPRESSORA DE RECIBOS ELGIN
1	****	S/P	4	IMPRESSORA HP PRO 8000CB047A
1	****	S/P	4	LONGARINA POLIPROPILENO AZUL 4 LUGARES
1	****	S/P	4	MACA HOSPITALAR DE FERRO C/GRADES
1	****	S/P	4	MESA AUXILIAR 2 DIVISÓRIAS
1	****	S/P	4	MESA MDF P/ESCRITÓRIO
1	****	S/P	4	POLTRONA RECLINÁVEL AZUL
1	****	S/P	4	PRATELEIRA AÇO CINZA 6 DIVISÓRIAS
1	****	S/P	4	PROCESSADORA DE FILME RADIOLÓGICO
2	****	S/P	4	PROCESSADORA DE FILME DE RAO X
1	****	S/P	4	SUPORTE DE SORO

Araguaína - TO, 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

IMPAR

PORTARIA ADM Nº005/2021.

Araguaína – TO, 11 de fevereiro de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a indicação da Diretoria de Administração externando a possibilidade de abertura de processo de despesa para pagamento de Inscrições no 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, para os integrantes do Comitê de Investimentos (João Pedro Miranda dos Reis, Osanan Moura dos Santos e Carlos Murad), Conselho Fiscal (Luana Sousa Vieira e Rosy Franca Silva Oliveira) e do Conselho Deliberativo (Petrônio Pereira dos Santos e Silvinha Pereira de Sousa) deste Instituto, a ser realizado nos dias 17 a 19 de março de 2021 na cidade de Florianópolis - SC.

CONSIDERANDO o Parecer nº 006/2021, emitido pela Assessoria Técnica deste Instituto, que opinou pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, inciso II, Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, a despesa referente a inscrições no 3º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR, em favor da empresa Associação Brasileira de Inst. De Previdência Estadual e Municipal, CNPJ 29.184.280/0001-17, no valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 09.122.2006.2.371, Elemento de Despesa

3.3.90.39, Fonte 50, Ficha 20210502, Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 11 de fevereiro de 2021.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 081/21. DE 11 FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 009, de 11 de fevereiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Araguaína;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo para o funcionalismo do Poder Legislativo os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O expediente reiniciará na quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2021, em horário normal.

Parágrafo único. O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços dos vigilantes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2021.

GIDEON DA SILVA SOARES
- Presidente de Câmara Municipal de Araguaína – TO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, do Tipo Menor Preço Global, sessão pública de licitação que ocorrerá no dia 01 de março de 2021, segunda-feira, às 08h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a Contratação de empresa de consultoria especializada em Transparência para Câmara Municipal, LAI (Lei de Acesso a Informação), Portal da Transparência, entre outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína/TO. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h 30min às 13h 30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br. Araguaína/TO, 11 de fevereiro de 2021.

Wesley Rafael Oliveira Moreira
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 002/2021, Sessão Pública de licitação para o dia 01 de março de 2021, segunda-feira, às 11h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de produção, captação e transmissão de imagens e sons, ao vivo e gravado, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína/TO. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h 30min às 13h 30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 11 de fevereiro de 2021.

Wesley Rafael Oliveira Moreira
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 003/2021, Sessão Pública de licitação para o dia 03 de março de 2021, quarta-feira, às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específicas, nos módulos de orçamentário e planejamento, contabilidade pública, tesouraria, compras e licitações, controle de estoque (almoxarifado), controle patrimonial, controle de veículos (frotas), controle de processos (protocolo), folha de pagamento (recursos humanos), portal da transparência, portal E-sic, serviços de acesso pelo cidadão via internet; consulta de processos, com armazenamento nas nuvens, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos do Edital, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas, em atendimento a Câmara Municipal de Araguaína. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h 30min às 13h 30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 11 de fevereiro de 2021.

Wesley Rafael Oliveira Moreira
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A R ROCHA RAMOS EIRELI razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 31.262.757/0002-68, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Indústria – fabricação de artefatos de cerâmica no seguinte endereço Fazenda Conceição, km 178, BR 153, Zona Rural, no município de Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: Evolvere Engenharia.